



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 018/2019
Decisão : 342/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.112.172/2019
Interessado : L. Lucas da Silva

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa denominada L. Lucas da Silva

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa denominada L. Lucas da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.112.172/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa Jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o Engenheiro Eletricista-Eletrônico Ulisses Costa de Almeida possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada, ficando as suas atividades restritas as atribuições do seu responsável técnico.”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Recife, 09 de outubro de 2019

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE